



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2024

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^a: ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES, cargo/função VEREADOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 12/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: para custear despesas do vereador a Capital. conforme comprovante em anexo., sendo 513,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução 002/2017 de 10 de Agosto de 2017 do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 12 de março de 2024.

Presidente da Câmara